



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano IX | Edição eletrônica nº 2014 | Terça-feira, 20 de abril de 2021

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Saúde.....	08
Gabinete.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	08
Secretaria de Administração .....	01		
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	03		
Secretaria de Assistência Social.....	07		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE

#### DECRETO Nº 82, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela lei municipal nº 5.190 de 17 de Dezembro de 2020 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
1226 - 3.3.90.40.00.0003000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.1.025.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Divisão de Atenção Especializada	
1225 - 4.4.90.52.00.0003303	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>140.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3303	303	Saúde percentual vinculado sobre recursos de impostos	40.000,00
3000	1000	Recursos ordinários livres	100.000,00
<b>Total Superávit:</b>			<b>140.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**Audiência Pública**  
**online**

Audiência Pública sobre a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022/2025 e Lei de Diretrizes de 2022

**29 de abril | às 15 horas**  
[www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**

## Secretaria de Administração Div. de Licitação

### MUNICÍPIO DE CIANORTE Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 33/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de serviços de engenharia elétrica. Credenciamento até as 8h30min do dia 05 de maio de 2021 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 05 de maio de 2021; início da sessão às 9h do dia 05 de maio de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 05 de maio de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 19 de Abril de 2021.

**Kelly Karolyne Ickert**  
**Chefe da Divisão de Licitações**



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 34/2021**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de vidro cancelado, incolor, temperado, mini boreal, entre outros, para reposição de janelas e portas em diversos prédios do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 05 de maio de 2021 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 10h do dia 05 de maio de 2021; início da sessão às 10h do dia 05 de maio de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 05 de maio de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 19 de Abril de 2021.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Edital de Licitação nº 19/2021 – Modalidade Dispensa por Justificativa  
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

I – Anulada a Licitação modalidade Dispensa por Justificativa nº 19/2021, processo nº 53/2021, referente a Aquisição de ventiladores mecânicos para a Unidade de Pronto Atendimento para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Abril de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 041/2021 – Processo 092/2021**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a pessoa física: JOÃO PEREIRA MARTINS, para Locação do imóvel localizado na Av. Gastão Vidigal, nº 10, no Distrito de Vidigal, município de Cianorte/PR, tendo por finalidade o funcionamento da Administração Distrital de Vidigal, pelo valor estimado de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), e prazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA de 12 meses; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Abril de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 140/2021 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa JÉSSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jose Moreno Junior 674, sala 7 Jardim Aclimação CEP 87.050-710, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.200.562/0001-63.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 198/2019.

OBJETO: Aquisição de camisetas para utilização em campanhas de conscientização, bem como uniformes, mochilas, chapéus e malotes para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 19.799,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 144/2021 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público,

com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a pessoa física: Sr. JOÃO PEREIRA MARTINS, residente e domiciliado na Av. Gastão Vidigal, 258, Distrito de Vidigal, no município de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4147274-0 SSP/PR e CPF nº 669053629-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa por Justificativa nº 41/2021.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Av. Gastão Vidigal, nº 10, no Distrito de Vidigal, município de Cianorte/PR, tendo por finalidade o funcionamento da Administração Distrital de Vidigal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Abril de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°**  
**403/2020**  
**PREGÃO N° 165/2020**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.992.483/0001-58, com sede na cidade de Cianorte, telefone (44) 3629-4524, por seu representante legal SANDRA MARA MOTA GODOY CASOTTI, portador da Cédula de Identidade RG nº / e do CPF nº 836.230.519-34, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 65, inciso II alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
403/2020	10/12/2020	10/12/2021	10/12/2021	R\$ 51.185,49

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 13/04/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
13	37061	ENVELOPE DE CORRESPONDÊNCIA EM PAPEL AMARELO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 260 MM X 360 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX.	19	R\$ 61,23	R\$ 72,62	R\$ 1.379,78
24	30049	PILHA ALCALINA, PALITO AAA, 1,5V. PACOTE COM QUATRO PILHAS.	PCT	443	R\$ 5,25	R\$ 7,45	R\$ 3.300,35
25	10261	PILHA ALCALINA, TAMANHO MÉDIO C, 1,5V. PACOTE COM DUAS PILHAS.	PCT	410	R\$ 7,79	R\$ 14,49	R\$ 5.904,00
44	11729	PAPEL KRAFT EM BOBINA COM 15KG, 60CM DE LARGURA, 235 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	5	R\$ 70,13	R\$ 159,70	R\$ 798,50
57	37101	ARQUIVO MORTO PARA DOCUMENTOS, REVESTIMENTO INTERNO EM KRAFT 140 G/M²; MEDIDAS APROXIMADAS DO ARQUIVO MONTADO: 410 X 295 X 175 MM, ÓTIMA QUALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	86	R\$ 141,99	R\$ 174,50	R\$ 15.007,00
65	25537	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 335 X 235 X 20 MM, NA COR CRISTAL OU FUME.	UN	640	R\$ 2,37	R\$ 3,27	R\$ 2.092,80



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
76	37100	ARQUIVO MORTO PARA DOCUMENTOS, REVESTIMENTO INTERNO EM KRAFT 140 G/M <sup>2</sup> ; MEDIDAS APROXIMADAS DO ARQUIVO MONTADO: 355 X 250 X 135 MM, ÓTIMA QUALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	182	R\$ 75,55	R\$ 169,50	R\$ 30.849,00
78	29435	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA E ELÁSTICO, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 232 X 332 MM, NA COR CRISTAL OU FUMÊ.	UN	162	R\$ 1,59	R\$ 3,27	R\$ 529,74

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 13 de abril de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Município de Cianorte**  
**CONTRATANTE**

**SANDRA MARA MOTA GODOY CASOTTI**  
**CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**  
**CONTRATADA**

## Div. de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 468/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de Abril de 2021.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Adriane Luciane Viviane Ckristiane Pio Baili	G - 57	4428801
Ana Carolina Aparecida Rufino Mendes	G - 34	5400105
André Natalino Alves Pereira	G - 49	5400107
Andréa Fernandes Meneghello Resende	G - 40	5400108
Angel Aurea dos Santos Franco	G - 49	4411301
Carlos Leandro de Souza	G - 52	1395101
Cassio Vieira de Carvalho	G - 34	5400110
Claudineia Rodrigues da Silva	G - 41	4267602
Dayanne Gonçalves de Almeida	G - 40	4477602
Educinéia Dondones Macedo	G - 49	4422901
Eliane de Abreu Arruda de Barros	G - 36	4809701

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 469/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de Abril de 2021.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Eliane de Melo Pereira da Silva	G - 36	4808901
Elizete Rocha de Brito	G - 36	4852601
Evan Pereira	G - 57	4433401
Everton Danilo Borges	G - 57	4409101
Fabio Tozzo da Silva	G - 46	3873301
Fabrine Leandro Zanco de Aguiar	G - 34	5400114
Franciane Miquelin Silva	G - 40	5345701
Gilberto Yoshio Matuo	G - 74	4855001
Gilson Gomes de Souza	G - 57	4430001
Israel Bricio Felix	G - 34	5400117
Ivonete de Jesus Costa	G - 74	4128903

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 470/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de Abril de 2021.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Jacimar Velozo	G - 77	2013301
Janaina Mendes da Silva Bess	G - 49	4421001
Joas de Carvalho	G - 56	1353601
José Ramilson da Silva	G - 40	3669201
Juliana Alencar dos Santos	G - 40	5334101
Juliana Pinzan	G - 79	5400118
Juliana Soares Bento	G - 40	5376701
Júlio Cezar Cauassa Maciel	G - 47	5032601
Kadila Henrique da Rocha	G - 34	5400120
Kely Cristina Matrimiano Abreu da Silva	G - 40	5378301
Leila Cristina Venite do Nascimento	G - 61	4415601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



**PORTARIA Nº 471/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de Abril de 2021.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Leonardo Carvalho de Souza	G - 73	5400122
Levi Lopes de Oliveira	G - 34	5400124
Luana da Trindade Barboza Santos	G - 40	5400125
Luciana da Paz Cordeiro	G - 40	3326002
Luis Henrique Milani da Costa	G - 34	5400148
Marcia Cristiane Gonçalves de Oliveira	G - 40	5400126
Marcia Maria Salvador	G - 50	3533502
Marcos Alberto Valério	G - 74	3851202
Marcos Jose da Silva	G - 69	1433801
Maria Elizabete do Espírito Santo Vidal	G - 36	4857701
Marilda Ribeiro da Silva	G - 39	3877601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 472/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de Abril de 2021.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Marisa Carlos de Jesus Perez	G - 40	5353801
Marisa Traldi de Abreu do Carmo	G - 36	4811901
Mirian dos Santos de Almeida	G - 49	5400130
Natália de Almeida Teixeira Botelho	G - 40	5356201
Neide Tomiatto Meneguetti	G - 41	3311101
Nelson José Machado	G - 53	1160601
Nicoli Belino Vilhega Santos	G - 40	5347301
Noemi Barbosa da Silva Santos	G - 40	5400161
Osmar Ortega	G - 56	1470201
Patricia de Paula Ribeiro Val	G - 40	5383001
Pedro Henrique Perez de Moura	G - 97	5400147

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 473/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano

de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de Abril de 2021.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Rafael Fernandes de Araújo	G - 34	5400132
Renata Sarcetta Pacheco	G - 57	4432601
Roberto Augusto Sabino	G - 34	5400131
Rodrigo Gardin Pires	G - 57	4407501
Rodrigo Jaime Neris	G - 37	4356701
Rosangela dos Santos	G - 40	5400133
Rosangela Ianque Correa	G - 40	4950602
Rosely Soares Honório	G - 41	3314601
Rosimeire Emiliano Ribeiro	G - 38	3586603
Rosimeiri Aparecida Sartori	G - 80	1191601
Rozimeire Gorete Tozzo Dias	G - 49	2713803

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 474/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de Abril de 2021.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Salma Murbak Arrais	G - 49	3687002
Shirlei Rosana Antonelli	G - 34	5400136
Silvana de Camargo Lanes Ribeiro	G - 34	5400135
Silvia Silva de Lima	G - 62	1853801
Silvio Roberto Paganote	G - 42	5126801
Simone Priscila Barbosa de Almeida	G - 40	5400137
Stefani Cardozo Zinhani	G - 40	5400138
Tamiris Limeira da Silva Garcia	G - 34	5400139
Terezinha de Oliveira Campos Santiago	G - 36	4814301
Thayse Luanna Ferreira Fernandes	G - 54	5400141
Valéria de Souza Storto	G - 42	2807001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 475/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano





de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de Abril de 2021.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Vilma Cardoso	G - 36	4851801
Vilmar Gomes da Conceição	G - 42	5127601
Waleria Cardoso de Almeida	G - 34	5400143

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 476/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de Abril de 2021.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Aroldo Rask	G - 68	238001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 477/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de Abril de 2021.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Bruno Bueno Baioni	G - 89	4413001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 478/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a servidora municipal abaixo relaciona-

nada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de Abril de 2021.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Ivone Maria da Cruz Silva	G - 40	2886002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 479/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de Abril de 2021.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Marta da Silva Oliveira	G - 50	5091101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 480/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de ENFERMEIRO - PSS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital nº 01/2021, de 26 de janeiro de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2001, de 06 de Abril de 2021.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Grazieli Covre	20º (vigésimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 481/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital nº 002/2020, de 05 de maio de 2020, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2001, de 06 de Abril de 2021.



NOME	CLASSIFICAÇÃO
Viviane Romero	25º (vigésimo quinto) lugar
Maria Farias da Silva Andrade	26º (vigésimo sexto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 482/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 151/2021, de 15/04/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal LUANA ROMERO BARBIERI, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 16/04/2021 a 30/04/2021, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 483/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 081/2021, de 16/04/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal LOICE ALANA DA SILVA BRIZZI, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 16/04/2021 a 30/04/2021, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 484/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

À vista do contido nos processos protocolados sob nº 3.732, de 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a JONI LEMOS CARDOSO, pensão por morte da sua esposa a servidora aposentada ILDA VICENTE RIBEIRO CARDOSO, ocorrido em 19 de março de 2021.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 3.027,81 (três mil e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor anual de R\$ 36.333,72 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), em cota vitalícia para o esposo JONI LEMOS CARDOSO.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 19 DE MARÇO DE 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 485/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

À vista do contido nos processos protocolados sob nº 2.836, de 05 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a JOSÉ PAULO MARQUINI, pensão por morte da sua esposa a servidora aposentada NAIR APARECIDA ALVES, ocorrido em 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 2.570,48 (dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 30.845,76 (trinta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), em cota vitalícia para o esposo JOSÉ PAULO MARQUINI.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 22 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 486/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, LUCIANA SILVA BOLOTARI para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 22/04/2021 a 19/09/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora BRUNA DA SILVA PAES que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 487/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2603, de 25/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, ERIK CELSO KOLLING, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,



Renovação da licença sem vencimentos, por mais 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de 22 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 488/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 167/2021, de 16/04/2021, da Secretaria Municipal de Defesa Social,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal RENAN BATAGLIA, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, no período de 16/04/2021 a 30/04/2021, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 489/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de GABRIELE TAISA LIZIER CUSTODIO classificada em 03º (terceiro) lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS ZONA 03, no Concurso Público – Emprego Público regulamentado pelo Edital n.º 002/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2006, de 09 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Emprego Público, realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Maio de 2021, sito na Av. Goiás nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – ZONA 03  
NOME CLASSIFICAÇÃO  
PAULO SERGIO DA SILVA 04º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01(uma) foto 3x4 recente;  
Carteira de Trabalho (fotocópia);  
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);  
Carteira de Identidade (fotocópia);  
C.P.F. atualizado (fotocópia);  
Titulo de Eleitor (fotocópia);  
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia);  
Registro de nascimento de filhos (fotocópia);  
C.P.F. de filhos (fotocópia);  
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;  
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;  
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,  
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;  
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total;  
Comprovante de escolaridade (fotocópia);  
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);  
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;  
Certidão de tempo de serviço público anterior;  
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...)  
Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 19 de Abril de 2021.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

## Secretaria de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em reunião realizada no dia 13 de abril de 2021, às 08h30min, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a **Prestação de Contas do período de 31/08/20 a 31/12/2020, referente ao Recurso da Deliberação Estadual nº 39/2014, CEAS/PR - Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS IV) de Acolhimento Institucional, conforme estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo segundo a Lei Federal nº 8.742/1993, apresentada pelo Município de Cianorte/PR.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sara Almeida Rodrigues Heringer  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em reunião realizada no dia 13 de abril de 2021, às 08h30min, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a **Prestação de Contas do período de 01/07/20 a 31/12/2020, referente ao Recurso da Deliberação Estadual nº 066/2019, CEAS/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o Incentivo Adesão Espontânea II, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, para cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais tipificados, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes, apresentada pelo Município de Cianorte/PR.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sara Almeida Rodrigues Heringer  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE** – CMAS, em reunião realizada no dia 13 de abril de 2021, às 08h30min, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a **Prestação de Contas do período de 06/04/20 a 31/12/2020, referente ao Recurso da Resolução Ad Referendum Nº 004/2020, CEAS/PR - Incentivo Benefício Eventual Covid 19, conforme estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo segundo a Lei Federal nº 8.742/1993, apresentada pelo Município de Cianorte/PR.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sara Almeida Rodrigues Heringer  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## Secretaria de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 014/2021-SE/CMS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 19 de abril de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o pedido do 2º Termo Aditivo do contrato com o INSTITUTO MAFRA IMAGEM, relativo as propostas parlamentares nº 36000.256930/2019-00, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e proposta nº 36000.277221/2019-00, no valor de R\$ 99.716,00 (noventa e nove mil, setecentos e dezesseis reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Cianorte, 19 de abril de 2021.

**CARMEN LUCIA SARTORI DIAS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
**RESOLUÇÃO Nº 015/2021-SE/CMS.**

Dispõe sobre as metas dos Indicadores relativos à Pactuação Interfederativa para 2021, do Município de Cianorte-PR.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde e Cianorte, em reunião ordinária realizada em 19 de abril de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, Lei federal nº 8.142 de 28/12/1991 e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/2020, alterada pela lei municipal 4.563/2015 de 02/06/2015;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando a Resolução nº 8 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa relativo ao período de 2017 a 2021;

**Resolve:**

**At. 1º** Aprovar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores para o ano de 2021, a serem trabalhados em 2021.

**At. 2º** Aprovar as metas referentes aos Indicadores da Pactuação Interfederativa para o ano de 2021.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 19 de abril de 2021.

**CARMEN LUCIA SARTORI DIAS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I – A homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 013/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, tendo como objeto o **Registro de preços visando à contratação de horas técnicas para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Cianorte.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **JOALLE INFORMÁTICA EIRELLI -ME**, como vencedora do item nº **01 (único)**, com valor unitário de R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) por hora técnica e valor total/anual de **R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).**

Cianorte, 20 de abril de 2021.

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº 002/2021**

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 36, II, da Lei Orgânica do Município; Considerando o ofício nº 011/21-CP, da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 008/2021, solicitando a convocação de Sessão de Julgamento; Considerando que consta como denunciante no Processo Administrativo nº 008/2021, o Vereador Afonso Sergio Lima do partido Rede Sustentabilidade; Considerando que nos termos do art. 228 do Regimento Interno e art. 5º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, o Vereador denunciante está impedido de votar, devendo ser convocado o Suplente; Considerando que a Sessão para julgamento da denúncia constante no Processo Administrativo nº 008/2021 foi designada para o dia 27/04/2021, às 13h30m; Considerando a renúncia por escrito protocolada pelo 1º Suplente, Senhor Cleber Junior da Silva, e lida na Sessão Ordinária de 19 de abril de 2021, com a consequente declaração de extinção de seu mandato pelo Presidente da Câmara Municipal de Cianorte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar o 2º (segundo) Suplente de Vereador, Senhor **STALLONE DOS SANTOS RIBEIRO**, pelo partido Rede Sustentabilidade, para tomar posse no cargo de Vereador do Município de Cianorte em 27/04/2021, às 13h30m, perante o Plenário da Câmara, nos termos do artigo 228 do Regimento Interno e art. 5º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67, a fim de participar, na mesma data, da Sessão Extraordinária para julgamento da denúncia constante no Processo Administrativo nº 008/2021 apresentada pelo Vereador Afonso Sergio Lima em desfavor do Vereador Adailson Carlos Ignácio da Costa e que tem por objeto a cassação de mandato do Vereador Adailson Carlos Ignácio da Costa, devendo apresentar até a referida data o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, juntamente com a comunicação de seu nome parlamentar, legenda partidária e declaração de bens, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 20 de abril de 2021.

**Wilson Luiz Peres Pedrão**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 031/2021**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** -CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor IVO





BENJAMIN DA SILVA, referente ao período de trabalho compreendido entre 19/02/2020 A 18/02/2021, para serem gozadas entre os dias 22/04/2021 a 06/05/2021, devendo retornar as suas atividades em 07/05/2021.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 20 de abril de 2021.



WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente



## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

